PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 022/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.115.200,00 (um milhão , cento e quinze mil , duzentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30200	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2059	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE**		
10.122.0042.2059.3190110100.600	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00
10.122.0042.2059.3390140100.500	DIARIA-CIVIL		3.000,00
10.122.0042.2059.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		659.000,00
10.122.0042.2059.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS		2.000,00
		Valor Total da Ação (2059) R$	**670.000,00**
2061	**MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS**		
10.301.0034.2061.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		246.000,00
		Valor Total da Ação (2061) R$	**246.000,00**
2062	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**		
10.301.0034.2062.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.000,00
		Valor Total da Ação (2062) R$	**71.000,00**
2064	**MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU**		
10.302.0041.2064.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00
10.302.0041.2064.3390390100.621	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		20.000,00
		Valor Total da Ação (2064) R$	**26.000,00**
2065	**MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		
10.302.0041.2065.3190110800.600	AUXILIO DOENÇA		500,00
10.302.0041.2065.3350390100.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
10.302.0041.2065.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		10.000,00
		Valor Total da Ação (2065) R$	**60.500,00**
2067	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA**		
10.303.0044.2067.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS		500,00
		Valor Total da Ação (2067) R$	**500,00**
2069	**MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
10.305.0043.2069.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.200,00
		Valor Total da Ação (2069) R$	**31.200,00**
2093	**MANUT DAS ATIV DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**		
10.305.0043.2093.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		Valor Total da Ação (2093) R$	**10.000,00**
		Valor Total do Órgão (30200) R$	**1.115.200,00**
		Valor Total R$	**1.115.200,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.115.200,00 (um milhão , cento e quinze mil , duzentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

30200	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1029	**ESTRUT DOS SERV DA ATEN PRIM À SAÚDE DO MUNICIPIO**	
10.301.0045.1029.4490520100.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.035,00

Conde, 01 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde